



DECRETO Nº 3846, DE 10 DE MAIO DE 2022.

Declara luto oficial na Estância Turística de Paraibuna pelo falecimento de Jacilene Cardoso dos Santos.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento de Jacilene Cardoso dos Santos.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade paraibunense no decorrer de sua vida como servidora.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público paraibunense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial no Município de Paraibuna, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento de Jacilene Cardoso dos Santos, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à Estância Turística de Paraibuna como servidora pública municipal.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 10 de maio de 2022.

VICTOR DE CASSIO MIRANDA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araujo
Assessora da Secretaria de Gabinete